



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024

DECRETO Nº72/2024

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO PREVI ARAL CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR 014/2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - 1º Fica designado para exercer a função gratificada de **Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL**, o Sr. **Vaulteir Ferreira de Lima**, portador da cédula de Identidade RG. 61605843 SSP MS, inscrito no CPF 980.400.229.91, conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando –se a contagem do prazo a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 71/2024

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO PREVI ARAL CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR 014/2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função gratificada de **Diretor Financeiro do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL**, o Sr. **Nelson Lopes Bica**, portador da cédula de Identidade RG. 359157 SSP MS, inscrito no CPF 436.345.161-00,

conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando –se a contagem do prazo a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS 11 de Abril de 2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 70/2024

NOMEIA MEMBRO PARA A DIRETORIA DO PREVI ARAL CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 77 DA LEI COMPLEMENTAR 014/2008, REGULAMENTADO PELO DECRETO 031 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, Prefeito Municipal da cidade de Aral Moreira Estado de Mato Grosso do Sul, no das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Complementar 014/2008 e regulamentado pelo Decreto 031 de 16 de fevereiro de 2017.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica designado para exercer a função gratificada de **Diretor Presidente do Fundo de Previdência dos servidores Municipais de Aral Moreira MS – PREVI ARAL**, o Sr. **Sandro Cesar Dorneles**, portador da cédula de Identidade RG. 001.330.708 SSP MS, inscrito no CPF 007.664.431-67, conforme disposto no §1º do Art. 1º do Decreto 031/2017, que regulamentou o Art. 77 da Lei Complementar 014/2008.

Artigo 2º - O mandato de diretor nomeado pelo presente Decreto é de Três (03) anos, iniciando –se a contagem do prazo a partir da vigência deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 11 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024

PORTARIANº 143/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os membros para comporem a **EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (PME):**

- ✓ **Sergio Henrique Ferreira** - Núcleo Pedagógico;
- ✓ **Adriana Miranda dos Santos** - Núcleo de Inspeção e Monitoramento Educacional;
- ✓ **Sonia Aparecida Gonçalves Salgueiro** - Núcleo de Inspeção e Monitoramento Educacional;
- ✓ **Crislaine Barros Dias** - Núcleo de Recursos Humanos da Educação;
- ✓ **Ana Cristina Lôndero** - Núcleo de Execução Financeira da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA, 15 DE ABRILDE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 144/2024

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os Membros para a composição do **CMMA/PME - COMISSÃO MUNICIPAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAL MOREIRA-MS**, composta pelos seguintes Membros:

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- ✓ **Adriana Miranda dos Santos**

Representante da Secretaria de Estado de Educação:

- ✓ **Djalma Santos Silva**

Representantes dos Conselhos Municipais e outros órgãos fiscalizadores:

- ✓ **CAE:** Vilma Ortiz
- ✓ **FUNDEB:** Mirian Ramires dos Santos

- ✓ **CME:** Leandro Alves da Silva
- ✓ **CRAS:** Solange Camargo Aleixo
- ✓ **CREAS:** Edna Selma Fernandes de Assis
- ✓ **CONSELHO TUTELAR:** Marineis Ronchi Lemes

Representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO de Aral Moreira:

- ✓ **Edevagno Pereira da Silva**

UNIGRAN (Ensino Superior):

- ✓ **Carmem Viviane Correia Cerzósimo**

Representante da APM (Associação de pais e mestres):

- ✓ **Iracilda Gonçalves Ferreira**

Representante da APAE:

- ✓ **Umberto Balbino da Silva**

Representante da Educação Indígena:

- ✓ **Margarita Jara**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ARAL MOREIRA, 15 DE ABRILDE 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIA Nº 32/2024

Wilson Gonçalves de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder promoção horizontal, conforme o artigo 11, da Resolução 131/2019, aos servidores abaixo especificados:

Douglas Pinheiro do Amaral – Técnico Legislativo I – Contador -**Nível IV – Classe B**

Geiciely Dias Cavallo – Técnico Legislativo II – **Nível III – Classe B.**

Marlene Rodrigues Chales – Agente Legislativo - **Nível I – Classe P.**

Rainha Wider Rebelo – Agente Legislativo - **Nível I – Classe P.**

Terezinha Rosely Olmedo – Nível II- **Classe J.**

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aral Moreira-MS, 15 de abril de 2024.

Wilson Gonçalves de Oliveira

Presidente

(assinatura no original)

Publique-se, Registre-se, Afixe e Cumpra-se.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009

Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 140/2024

“Dispõe sobre a averbação de Tempo de Serviço, para fins de concessão de benefício de aposentadoria, e dá outras providências.”

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

Considerando: o disposto na Lei nº 335/1990, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal;

Considerando: a Certidão de Tempo de Contribuição N. 6751665301 emitida em 15/03/2024 pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR nos assentamentos Funcional do Servidor Público Municipal o Sr. **ANTONIO NICOLAU DE MELLO NETO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, no Município de Aral Moreira-MS, referente a Tempo de Contribuição Prestado a Empresa de personalidade, a saber:

Órgão de Lotação:

SEBIVAL SEGURANÇA BANCÁRIA INDUSTRIAL E DE VALORES LTDA, CNPJ Nº 03.269.974/0001-63. **Função Guarda de Segurança**, CTPS 3339 Série 1, Período de contribuição 21/01/1987 a 09/02/1987, Tempo de Contribuição 0 (zero) ano, 0 (zero) mês, **19 (dezenove) dias**. Período aproveitado 21/01/1987 a 09/02/1987, Tempo de Aproveitamento 0 ano, 0 mês, 19 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA MS, CNPJ Nº. 03759271/0001-13, Operador de Máquinas Pesadas CTPS 3339 Serie 1, Período de contribuição 01/10/1987 a 13/02/1991, Tempo de contribuição 3 anos, 4 meses, 13 dias, Período de Aproveitamento 01/10/1987 a 09/02/1987: 3 anos, 4 meses e 13 dias.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira MS, 05 de Abril de 2024.


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL.



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024



**PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 142/2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - INTERROMPER O AFASTAMENTO da Professora EDIANA DEFENDI Matricula 195301-1 lotada na Secretaria Municipal de Educação e autorizar o seu RETORNO as suas funções a partir de 08 de Abril de 2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 10 de Abril de 2024


**ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024



**PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 141/2024


ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora **GEOVANI DA SILVA ESPINDOLA**, para exercer o Cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, contado a partir de 01 de Abril de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira MS, 10 de Abril de 2024


ALEXANDRINO AREVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 69/2024

“Dispõe sobre a substituição e nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social de Aral Moreira MS”

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 669/2007, de 28.12.2007 com redação alterada pela Lei nº 754/2012 de 18/07/2012, em seu artigo 3º, e Lei Orgânica (LOM), art.86, ficam substituídos e empossados como Membros Titulares e Membros Suplentes, para comporem o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE ARAL MOREIRA-MS**, para o mandato de 02 (dois) anos, os seguintes cidadãos:

Representantes do Poder Executivo:

- Titular: **SIDNEI VIEIRA DE MELO**
- Titular: **NELSON DA SILVA MARQUES**
- Titular: **DENIZE APARECIDA GAMARRA DE OLIVEIRA**
- Suplente: **CLODEIR MARTINS DE MATTOS**
- Suplente: **MARINETE CHAVES MATOSO**
- Suplente: **ROSEMIRE PEIXOTO CARVALHO**

Representantes da Sociedade Civil:

- Titular: **UMBERTO BALBINO DA SILVA (APAE)**
- Titular: **MONICA CRISTINA RODRIGUES ALVES CAVERSAN ASSOCIAÇÃO COMERCIAL)**
- Suplente: **MARIA ELIZABETE DE SOUZA SANTOS (APAE)**
- Suplente: **GERSINO RODRIGUES ALVES (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL)**

Representantes do Poder Legislativo:

- Titular: **CELIA BEATRIZ XIMENES SOUSA**
- Suplente: **MAXILAINE OLMEDO ACOSTA**



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XV Nº 2495 – Segunda – Feira 15 de Abril de 2024



PREEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
GABINETE DO PREFEITO

Representantes de Movimentos Populares:

- Titular: **JOÃO BIDOIA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)**
- Titular: **ADILIO ANDERSON GOMES MOREL (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES)**
- Titular: **EDIVALDO GONÇALVES PAIM (ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DO ASSENTAMENTO SANTA CATARINA)**

- Suplente: **JULIO VIEIRA DE MELO (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES)**
- Suplente: **ALAN RICARDO ALMADA MARTINS (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES)**
- Suplente: **GERALDO ALVES DE SOUZA (ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SANTA CATARINA)**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira-MS, 11 de Abril de 2024.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL